



LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 13.059 DE 10 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, **PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.684.360,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais), em favor do Departamento de Educação, conforme programação constante do Anexo Único deste Decreto.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizado o proveniente do superávit financeiro do recurso vinculado ao PNAE apurado no exercício de 2012, conta bancária nº 0360/006/672006-1, da Caixa Econômica Federal, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 c.c. parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 10 de Julho de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva



Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM CONAM
 Prefeitura Municipal de Taubate
 DECRETO No. 13059, de 10/07/2013
Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					MERENDA ESCOLAR	
12.361	2006.2076					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.275.440,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2006					MERENDA ESCOLAR	
12.365	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	408.920,00
TOTAL GERAL							1.684.360,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 923, DE 24 DE JULHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 4.752, de 17 de abril de 2013, regulamentada pelo



Decreto nº 13.064, de 22 de julho de 2013,

RESOLVE:

Instituir o Conselho de Gestão das Organizações Sociais, com a incumbência de analisar e propor a qualificação e a desqualificação de entidades civis, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, monitorando os contratos de gestão firmados com as entidades, avaliando seus resultados, que terá a seguinte composição:

Presidente:

Odila Maria Sanches - Secretaria de Administração e Finanças

Membros:

Márcia Ferreira dos Santos - Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Jayme Rodrigues de Faria Neto – Secretaria dos Negócios Jurídicos

Benedito André dos Santos - Secretaria de Esportes e Lazer

Isabel Cristina Florençano de Castro – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Célia Maria da Rocha Gonçalves – Secretaria de Turismo e Cultura

Marcos Antonio Nascimento e Silva – Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEOTT Nº.18, DE 24 DE julho DE 2013.

JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e à vista do processo nº. 36.025/13,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apurar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas no TC 003279/007/02;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEOTT nº. 15/2013, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, 24 de julho de 2013.

JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAIS



PROCESSO Nº. 34.978/13

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 48/13**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma BANDEIRANTE

ENERGIA S/A, no valor total de R\$ 5.064,33 (Cinco mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

G.P., aos 19/07/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA. **PROCESSO:**

17.331/13 **ASSINATURA:** 23/07/13 **OBJETO:** execução de

obras com fornecimento de material, equipamentos e mão

de obra, para reforma de telhado em prédio e quadra

coberta dentro do parque do Quiririm **VALOR:** R\$ 10.366,33

VIGÊNCIA: 30 dias **MODALIDADE:** Tomada de Preços

PROPONENTES: 02

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

PROCESSO: 8.712/11 **ASSINATURA:** 01/07/13 **OBJETO:**

prorrogar o contrato celebrado em 09/05/11 e reajustado

em 28/06/13 **VALOR:** 321.044,49 **VIGÊNCIA:** mais 06 meses

MODALIDADE: Tomada de Preços

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**CONTRATADA:** AMABILE F. MARCONDES CONSTRUÇÕES -**EPP PROCESSO:** 24.761/13 **ASSINATURA:** 24/07/13 **OBJETO:**

execução de obras com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para a ampliação da creche e construção do berçário municipal Prof^a. Terezinha Alves do Prado, localizada na Rua Dr. Antônio de Oliveira Costa, 11 – Parque Piratininga **VALOR:** R\$ 1.135.000,00 **VIGÊNCIA:** 150 dias **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROponentes:** 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**CONTRATADA:** AMABILE F. MARCONDES CONSTRUÇÕES -**EPP PROCESSO:** 23.537/13 **ASSINATURA:** 24/07/13 **OBJETO:**

execução de obras com fornecimento de material, equipamentos e de mão de obra, para a construção de uma creche municipal na Av. Dr. Cesar Costa, 1200 - Vila Aparecida **VALOR:** R\$ 1.003.000,00 **VIGÊNCIA:** 150 dias **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROponentes:** 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**CONTRATADA:** UNIVIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**PROCESSO:** 22.979/13 **ASSINATURA:** 18/07/13 **OBJETO:**

aquisição de veículos tipo ambulância de simples remoção ano/modelo 2013 na cor branca, conforme decreto de padronização nº. 9.642 de 08 de maio de 2002 e suas alterações **VALOR:** R\$ 210.000,00 **VIGÊNCIA:** 60 dias **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 01



PROCESSO Nº. 35.498/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/13

D E S P A C H O :

1 – Adjudico a prestação de serviços de iluminação do presente processo, a favor das firmas REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA., no valor total de R\$ 1.280,00 (Um mil, duzentos e oitenta Reais) e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. – ME, no valor total de R\$ 8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte Reais);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19/07/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.495/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/13

D E S P A C H O :

1 – Adjudico a prestação de serviços de locação de palco com camarim, constantes do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos Reais);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19/07/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.496/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/13

D E S P A C H O :

1 – Adjudico a prestação de serviços de locação de sonorização, constantes do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 18.840,00 (Dezoito



mil, oitocentos e quarenta Reais);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19/07/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 35.492/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126-A/13**D E S P A C H O :**

1 – Adjudico a prestação de serviços de locação de gerador, constantes do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos Reais);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19/07/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 212/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 212/13, ora renumerado para **212-A/13** – Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Psicologia para a população de todas as faixas etárias do Município de Taubaté, atendida pelas Unidades de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da Municipalidade, com abertura das propostas **adiada** para o dia **07.08.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 24.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 221/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 221/13 – Prestação de serviços de reforma no equipamento de produção de asfalto a frio, com encerramento dia **07.08.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 24.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal



PROCESSO Nº. 35.499/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/13

D E S P A C H O :

1 – Adjudico a prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras, constante do presente processo, a favor da firma **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 1.526,10 (Um mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 19/07/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

DIVERSOS